

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1011027-89.2015.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Material

Requerente: Clara Cristina Redondaro

Requerido: Fabiana de Cassia Zepon e outro

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a petição de fls. 164, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil a fim de que os valores depositados em conta judicial, conforme comprovantes de fls. 157/163, sejam transferidos para conta judicial junto ao processo 1001706-59.2017, em curso nesta Vara, por conta da penhora efetuada no rosto dos autos.

Certifique-se o teor desta nos autos supra.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 06/11/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA